



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 14 de maio de 2020.

LEI Nº 2235/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Autora do Projeto: Vereadora Cleonice Gomes Claro - PSD.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RINCÃO”.

Art.1º- A Praça do Idoso ao lado do Centro de Convivência Comunitária Antônio Pinto localizado na Alameda Bela Vista 106-172, passa a denominar-se de Praça do Idoso Marta Simião de Paula.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

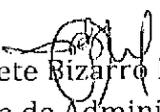
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.


Edson Brito Bolito

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.


Arlete Bizarro Bueno da Silva
Diretora de Administração e Finanças

C.R.A. - SP 112.798